

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DAPOLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 135/CCP/2024

**CONVOCA OS CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS,
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CGCP/2023.**

A Polícia Militar de Santa Catarina, representada pelo Senhor Coronel PM Presidente da Comissão de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. **CONVOCAR**, no **Anexo I** deste Edital, os candidatos *sub judice* para a entrega dos documentos;
2. **DIVULGAR**, no **Anexo II** deste Edital, os documentos necessários a serem entregues;
3. **DIVULGAR**, no **Anexo III** deste Edital, declarações a serem preenchidas e entregues juntamente com os demais documentos;
4. **INFORMAR** que a entrega dos documentos necessários poderá ser realizada por meio de representante com PROCURAÇÃO, devidamente assinada e com firma reconhecida;
5. **INFORMAR** que todos os candidatos convocados no **Anexo I** deste edital **DEVERÃO** preencher o formulário no link abaixo:

[LINK DO FORMULÁRIO](#)

6. Nenhum candidato, em hipótese alguma, poderá entregar os documentos em data, horário e local diferente do estabelecido pelo presente Edital;
7. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital que cumprirem a etapa de entrega de documentos serão convocados para inclusão e matrícula no Curso de Formação de Praças (CFP) em edital específico;

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2024.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO
Coronel PM – Subcomandante Geral da PMSC
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

ANEXO I

Candidatos convocados para a entrega de documentos

Local de Entrega: Centro de Seleção, Ingresso e Estudo de Pessoal – CESIEP
Avenida Ivo Silveira, nº 1521 – Bloco A – 1º andar
Bairro Capoeiras – Florianópolis/SC.
Cep: 88085-900.

Data de entrega: 11/06/2024(ter)

Hora: 13h às 17h

Inscrição	Nome	Nº DOS AUTOS
10012837	FABRICIO LOCH	5032884-17.2024.8.24.0000

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS.

1. Documentos originais acompanhados de cópias simples, ou, somente cópias autenticadas:

- a) apresentar a página que contém os dados do número, série e unidade federativa da Carteira Profissional, se possuir;
- b) documento de identificação, nos termos da Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009;
- c) certidão de nascimento para candidatos solteiros e em união estável ou certidão de casamento para candidatos com demais estados civis;
- d) Título de eleitor (frente e verso);
- e) cartão de inscrição do PIS ou PASEP, se possuir. (recomendamos ao candidato que não possuir PIS ou PASEP que acesse o aplicativo “Meu INSS”, e consulte seu número do “NIT”. O número do “NIT” substitui o campo de preenchimento do PIS/PASEP na ficha cadastral e no formulário on-line);
- f) ****comprovante do pedido de exoneração do último emprego/cargo (original e fotocópia autenticada). Fica dispensado de apresentar, caso já tenha o Ato de Exoneração;**
- g) comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);
- h) ****Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir;**
- i) ****comprovar, nos termos do edital de concurso público, o nível de escolaridade exigido pelo Quadro em que pretende ingressar, mediante apresentação de fotocópia, autenticada em cartório, da certidão de conclusão ou do diploma do curso superior de graduação correspondente, sendo que, em qualquer dos casos, o documento deverá conter o registro da instituição de ensino superior que o emitiu comprovando o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação (MEC) ou por órgão oficial com competência delegada;**
- j) ****página da Carteira de Trabalho que contenha o registro da baixa do último emprego;**
- k) ****ato de exoneração do emprego/cargo que exercia, se servidor público. Se apresentar o pedido de Exoneração, o ato deverá ser entregue logo após ser efetivado;**

2. Somente documentos originais:

- l) certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside), expedida no máximo, há três meses;
- m) certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual, primeira e segunda instância (Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal), expedida no máximo, há três meses;
- n) certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral (expedida no site do TSE ou no cartório eleitoral da cidade em que reside), expedida no máximo, há três meses;
- o) certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (expedida no site do TSE ou no cartório eleitoral da cidade em que reside), expedida no máximo, há três meses;
- p) certidões das Justiças Militar estadual e federal, expedida no máximo, há três meses;
- q) ****o candidato que estiver servindo às Forças Armadas, ou em Forças Auxiliares, deverá apresentar documento original contendo declaração de seu Comandante, constando que será licenciado da Força para ingressar na Polícia Militar de Santa Catarina, na data prevista neste Edital de Concurso Público. Este documento deverá registrar que o candidato não possui pendências junto à Instituição Militar de origem e que possui conceito favorável do Comandante, informação essa “expressa” no documento;**
- r) resultado do laudo original do exame toxicológico;

3. Documentos originais, acompanhados de cópias simples:

- s) o candidato do sexo masculino deverá apresentar o documento original e cópia simples do Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Situação Militar;
- t) comprovante de residência;

4. Declarações:

- u) declaração de bens, documento a ser preenchido conforme modelo do ANEXO III deste edital;
- v) ****declaração negativa de acumulação de cargo público, a ser preenchida conforme modelo do ANEXO III deste edital;**
- w) declaração de não ter sofrido no exercício de função pública as penalidades previstas no Artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal nº. 8.112/90, e as correspondentes, constantes da legislação de outros Estados e Municípios, a ser preenchida conforme modelo do ANEXO III deste edital;
- x) ficha cadastral conforme ANEXO VII do Edital nº 002/CGCP/2023;

Obs: ** Os documentos em negrito e apresentados com asteriscos poderão ser apresentados e entregues até a data da Inclusão, a ser publicado em edital específico.

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaro, para os devidos fins, conforme prevê o inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal/88 e o Artigo 24 e parágrafo único da Constituição do Estado de Santa Catarina/89, que o signatário não exerce Cargo, Emprego ou Função Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Florianópolis, de de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (E NÃO INCIDÊNCIA EM PENALIDADES)

Declaro, para os devidos fins, que no exercício da Função Pública não sofreu penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/90, e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios.

Florianópolis, de de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE BENS DO CANDIDATO

Nome do candidato:		
CPF:	RG:	
Nenhum bem a declarar () – assinale com X, caso não possua bens		
() Há bens a declarar, conforme discriminado abaixo:		
01:	Ano Aquisição:	Valor:
02:	Ano Aquisição:	Valor:
03:	Ano Aquisição:	Valor:
04:	Ano Aquisição:	Valor:

* Existindo mais bens, continuar a declaração no verso. Datar e assinar também no verso.

Florianópolis, de de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO